

LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Ajusta a Constituição do Estado do Piauí com as alterações ocorridas na Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí e art. 104, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto da Constituição do Estado do Piauí:

Art. 1º Os arts. 5º, 19, 21, 21-A, 57, 63, 70, 82, 204, 217, 226, 228, 228-A, 230 e 248 passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 5º

§ 10. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

“Art. 19.

Parágrafo único. A competência para intervir nos municípios é exclusivamente prevista no art. 36, observado o procedimento previsto no art. 37, sendo vedado o bloqueio da movimentação das contas bancárias dos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos a jurisdição, ressalvada a competência exclusiva do Poder Judiciário.”

“Art. 21.

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;
- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.”

“Art. 21-A.

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;



V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.”

“Art. 57.

§1º O servidor do Estado e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 70 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos § 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e o seguinte:”

“Art. 63.

X - julgar as contas anualmente prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado, realizando periodicamente inspeções e auditorias.”

“Art. 70.

VII - O deputado ou deputada, sempre que representando uma das comissões permanentes ou a Assembléia Legislativa, neste último caso mediante deliberação do plenário, tem livre acesso às repartições públicas dos poderes do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta, sujeitando-se os respectivos responsáveis às sanções civis, administrativas e penais previstas em lei, na hipótese de recusa ou omissão.”

“Art. 82.

§ 1º A representação judicial do Poder Legislativo e na defesa de sua autonomia e da sua competência frente aos outros poderes é feita pela Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, a qual compete emitir parecer, coletivo ou individual, sobre matéria de indagação jurídica, na prestação de contas das instituições submetidas à apreciação e julgamento realizado pelo Poder Legislativo, bem como compor ou coordenar as equipes de inspeção e auditoria.” (NR)

“Art. 204.

§ 5º O regime jurídico, o piso salarial profissional, as diretrizes para os Planos de Carreiras e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, de competência da União, vão ter fixadas suas especificidades em leis municipais.”

“Art. 217.

VIII - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria;

XIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

“Art. 226.

§ 3º A lei estabelecerá o plano estadual de educação, de duração decenal, com objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos do Estado e dos Municípios.

§ 4º Deve ser estabelecida meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto”.

“Art. 228-A.

§ 6º Na organização de seus sistemas de ensino, o Estado e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 7º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

“Art. 248. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

§ 9º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.”

Art. 2º Ficam acrescidos os arts. 230-A, 263, 264 e 265 no texto da Constituição Estadual do Piauí:

“Art. 230-A. O Sistema Estadual de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Estadual de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Estadual de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Estadual de Cultura:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura; e
- IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei estadual disporá sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º Os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias."

"Art. 263. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;
- IV - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;
- V - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;
- VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitada a legislação de organização e funcionamento do sistema de controle interno de cada Poder, de iniciativa exclusiva do respectivo Poder.

§ 1º As atividades de controle interno serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas, na forma de lei complementar.

§ 2º O controle interno poderá ser exercido de forma descentralizada, sob a coordenação do órgão central do sistema de controle interno de cada Poder, na forma de lei complementar.

§ 3º Os responsáveis pelo sistema de controle interno de cada Poder, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, na forma de lei complementar."

"Art. 264. Os entes e entidades públicas, as pessoas jurídicas do setor privado e as pessoas físicas que recebam recursos para execução de projetos em parceria com a Administração Pública Estadual, mediante convênios e quaisquer instrumentos congêneres, deverão comprovar a boa e regular aplicação, na forma de lei complementar.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará a proibição de celebrar novos convênios e instrumentos congêneres, inclusive termos aditivos de valor, na forma de lei complementar."

"Art. 265. Lei Complementar disporá sobre regras para transferências de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, no âmbito do Poder Executivo Estadual."

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do art. 36 com a seguinte redação:

"Art. 36. O servidor do Estado e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19.12.2013, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 dos artigos acima mencionados."

Art. 4º Ficam revogados os incisos III, VII, VIII, IX e X, do parágrafo único do art. 77, da Constituição Estadual.

Art. 5º Revogadas as demais disposições em contrário, esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), de 10 de setembro de 2013.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **ISMAR MARDUES**
1º Vice-Presidente

Dep. **MARDENMESESES**
2º Vice-Presidente

Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR**
3º Vice-Presidente

Dep. **JULIANA NOBRES SOUSA**
4º Vice-Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

Dep. **HELIO ISAÍAS**
2º Secretário

Dep. **JURACI LEITE**
3º Secretário

Dep. **EVALDO GOMES**
4º Secretário

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0211/2013 Teresina (PI), 18 de setembro de 2013

Designa o responsável e o suplente pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito desta Secretaria Estadual de Educação do Piauí, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **OLGA MARIA DE MENESES BRITO** – matrícula **070812-7** e **ANAMARIA MARANHÃO HELCIAS**, matrícula **071361-9**, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito desta SEDUC.

Art. 2º – Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

- I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Acordo Estadual nº 15.188/2013;
- II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto nº 15.188/2013 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;
- IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos e informações sigilosas e pessoais;
- V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da Controladoria Geral do Estado – CGE;
- VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- VII. Controlar o cumprimento dos prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. do Decreto Estadual nº 15.188/2013;
- VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia desta Secretária Estadual de Educação ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-las.

Art. 3º As designações de trata o art. 1º serão sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem pessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0210/2013 Teresina (PI), 17 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, na forma da lei, e

Considerando que não existe mais interesse por parte da Secretaria Estadual de Educação em mover processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **Ednaldo Neiva**, posto que houve um equívoco quando da instrução sumária e conseqüentemente da sua indicação nos autos do processo de Sindicância nº 0003892/2012,

RESOLVE

I - **REVOGAR** a Portaria GSE/ADM nº 0191, de 26 de agosto de 2013, que determinou instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designou Comissão, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, destituindo-a.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 025/13 – GAB.

Designa os responsáveis e suplentes pela implantação e pelo gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e dá outras providências.

A Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável e o suplente pela implantação e gerência do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CELSO LUIZ M. DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº **008259-7**, e **TÁMARA MARIA GRACIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº **008195-7**, para responderem como responsável e suplente, respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), no âmbito da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

- I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;
- II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 025/2013/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras, **NÍVEA HELYNE ARAÚJO SANTOS**, Matrícula Funcional 253112-7, CPF: 973.368.743-04 e **ALINE MEDEIROS PARENTES FORTES VIEIRA**, Matrícula Funcional 272096-5, CPF: 002.871.753-83, para responderem como responsável e suplente respectivamente, pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais.

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 17 de Setembro de 2013.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí.

OF. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 113/2013 Teresina, 20 de Setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **SILVIO PEREIRA LEITE**, matrícula 060.446-1, pelo Agente Penitenciário **ERINALDO SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 113.899-5, para prestar serviços no setor de transporte desta Secretaria, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 20 de Setembro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/084/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Conforme Requerimento do servidor Francisco Vieira dos Santos,

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Francisco Vieira dos Santos**, Agente Operacional de Serviço, mat. 022343-3, da Supervisão de Transporte/Coordenadoria de Logística e Abastecimento para Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de setembro de 2013.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

OF. 313



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 293/2013-CGP

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da Portaria 276/2013-CGP, datada de 09.09.2013, que Designou o Defensor Público Dr. **Marcelo Moita Pierot**, para Substituir o Defensor Público Dr. **Gerimar de Brito Vieira**, na 1ª Defensoria Pública Cível da Capital de Teresina, em gozo de folga no período de 15 a 18 de Outubro de 2013.

PORTARIA Nº 294/2013-CGP

DESIGNAR, o Defensor Público Dr. **Valteberg de Brito Firmeza**, para Substituir o Defensor Público Dr. **Gerimar de Brito Vieira**, na 1ª Defensoria Pública Cível da Capital de Teresina, que gozará folga no período de 15 a 18 de Outubro de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 295/2013

CONCEDER a **Inês Maria do Rego Monteiro**, Agente Superior de Serviço, férias regulamentares de 30 (Trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas no período de 30 de Setembro a 29 de Outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de setembro de 2013.

Norma Brasndão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 484



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 327 /2013 Teresina, 16 de setembro de 2013.

Altera a Portaria nº 459 de 14 de setembro de 2012 que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 40, III, do Regimento Interno desta Secretaria e considerando ainda o art. 37 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994:

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 459 de 14 de setembro de 2012 que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor da Secretaria da Fazenda para substituir Clésio Teixeira Coelho por Rômulo Meira Lima Ferreira como Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais, e incluir Wilson das Chagas Silva como representante do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual do Piauí.

Da Composição da Comissão

Art. 2º A comissão é composta por membros, representantes das entidades representativas de classe e por membro indicados pelo Secretário da Fazenda. Sendo estes:

1. Maria Juraci Alves Câmara – Presidente da Comissão, indicado pelo Secretário da Fazenda.
2. Francisco de Paula Leite – Membro Representante do Sindicato dos Servidores Fazendários.
3. Lucídio Beserra Primo – Membro Representante da Associação dos Analistas do Tesouro Estadual.
4. Rômulo Meira Lima Ferreira – Membro Representante do Sindicato dos Auditores Fiscais.
5. Neumar Pereira de Vasconcelos Freitas – Membro Representante da Associação dos Auditores Fiscais Auxiliares.
6. Ana Maria Soares Barros de Castro – Membro, Indicado pelo Secretário da Fazenda.
7. Eldina Luiza Martins Paraguassu Paiva Dias – Membro, Indicado pelo Secretário da Fazenda.
8. Wilson das Chagas Silva – Membro Representante do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 304



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 019/2013 Teresina, 16 de setembro de 2013.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica retirado o produto abaixo indicado no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

“Anexo III

2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros	unidade	Preço a consumidor final
(.....)			
2.1.4	Mar doce	Und	4,30
(.....)			

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 095

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Seduc/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMALTDA.
CNPJ: 09.200.339/0001-06

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 salas no município de Pau D'Arco, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0017455/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013.

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8188/2013 /FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 747.163,94 (setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 360 dias.

Nº DE PARCELAS: 08 (parcelas)

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
José Augusto Alves Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda.
CNPJ: 09.200.339/0001-06

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Padrão SEDUC com 06 salas de aula, 02 laboratórios, 01 biblioteca e 01 Quadra Poliesportiva com Cobertura Padrão FNDE no município de Jacobina do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0017457/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8188/2013 /FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 1.619.271,42 (Um milhão seiscentos e dezenove mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois)

VIGÊNCIA: 360 dias.

Nº DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
José Augusto Alves Silva - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº. 216/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 216/2013 celebrado entre SEDUC/PI e PROFDR.BENITO ALMAGUER LUIAIZA
OBJETO Contratação de Pessoa Física para realização da Formação Continuada em Currículo para os técnicos da Gerência de Ensino Médio da SEDUC e Coordenadores Pedagógicos das escolas do Programa Ensino Médio Inovador -EMI, conforme discriminação abaixo e o constante da Dispensa nº 007/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Sec. da Educação e Cultura.
BENITO ALMAGUER LUIAIZA – Consultor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R.H CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.484.651/0001-79

OBJETO: Energização e Abastecimento D'água dos Núcleos de Educação a Distância nos Municípios de Assunção do Piauí, Batalha, Boa Hora, Brasileira, Burity dos Montes, Domingos Mourão, Jatobá do Piauí, Joaquim Pires, Joca Marques, Juazeiro, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Matias Olimpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João da Serra e São Miguel Do Tapuio do Piauí, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0017634/2013; e na Convite Nº 022/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.535,02 (cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: 00

Nº DE PARCELAS: 01 parcela

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 150 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
José Hudson Ferreira Barros - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 219/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - SEPEL.

CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Serviços de adequação nas instalações elétricas internas da U.E. José Pereira da Silva e U.E. Petrólio Portela em Teresina, Preme em Picos e U.E. São José em Aroeira do Itaim/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº: 0027715/2013; e na Convite Nº 0.25/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.879,85 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 01 parcela

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 150 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Jamerson Bezerra de Melo
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2013 2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: Serviços de Reforma e Adequação da Unidade Escolar José Alves Bezerra, no município de Monsenhor Hipólito, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0028315/2013; e no Convite Nº 027/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.372,19 (Cem mil trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 210 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

MARIA BARRETO DE SOUZA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 112/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0032268/2013) ao Contrato em epígrafe visa a Prorrogação por mais 05 (cinco) meses a partir do término da vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Terceira, de acordo com as razões apresentadas no MEMO/SUPEN Nº 196/2013, com subsequente Justificativa Técnica, e a teor da Inexigibilidade nº 003/2011.

DATADA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO GERALDO MOTA - Representante da Empresa.

OF. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 016/2013

CONVÊNIO: SETUR Nº 016/2013

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI

OBJETO: Apoio à Realização do IV Festival Gastronômico Sabor Maior, no município de Campo Maior - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATADA ASSINATURA: 17/09/2013

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, José Icemar Lavôr Néri - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal de Campo Maior - Piauí.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 960

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2010

PROCESSO: 208/2009

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR

CONTRATADA: MD CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO DA LEI: Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alteração do preâmbulo em razão da alteração da denominação contratual da empresa Contratada M.D CONSTRUÇÕES LTDA., que a partir de 06/09/2013 passa a ser CONSTRUTORA CERES LTDA., nos termos da Cláusula Primeira da alteração contratual nº 09 (conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 286246).

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Marllon Anderson Costa Pereira pela MD CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVII/2013 - DLCA/SEAD/SEPLAN/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1.005804/13-61 - DLCA/SEAD
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 054/2013 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF SERVICE POR QUILO, ACOMPANHADAS DE BEBIDAS (ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE/LATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN.

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Data Adjudicação: 18/09/2013

Homologação: 19/09/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTE I

FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF SERVICE POR QUILO, ACOMPANHADAS DE BEBIDAS (ÁGUA MINERAL, SUCO OU REFRIGERANTE/LATA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN/PI.

OBJETO	Refeições preparadas do tipo self service por quilo.				VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO	
01	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	KG	2.880	29,00
02	Garrafa de água mineral de 500ml				
02	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	1,62
03	Suco de fruta de 300 ml				
03	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	3,00
04	Refrigerante em lata de 350ml				
04	SABOR BRASIL REST. E PIZZARIA LTDA	Vencedora	UND	1.600	2,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e contrato, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- O conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí/SEPLAN/PI;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	SABOR BRASIL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME
CNPJ	07.497.814/0001-22
CONTATO	(86) 9413-1125 - CARLOS ALBERTO FURTADO FONTES
ENDEREÇO	RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 43 - CENTRO NORTE - CEP:64.000-470
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	c.furtado@globo.com

OF. 1326

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo Inexigibilidade nº 002/2013, Publicado no DOE nº 170, Pág. 6, de 06 de setembro de 2013, Onde se lê: "Valor: R\$ 1.001.895,84 (hum milhão e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)". Leia-se: "Valor: R\$ 921.314,08 (novecentos e vinte e um mil e trezentos e quatorze reais e oito centavos)".

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo Inexigibilidade nº 003/2013, Publicado no DOE nº 170, Pág. 6, de 06 de setembro de 2013, Onde se lê: "Valor: R\$ 721.107,09 (setecentos e vinte e um mil e cento e sete reais e nove centavos)". Leia-se: "Valor: R\$ 639.692,50 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)".

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 209/2013 – Processo nº 213/2013
Empresa: Cace **Objeto:** Exames laboratoriais.
Valor: 6.291,05. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 210/2013 – Processo nº 214/2013
Contrato(a): Hospital dos Olhos **Objeto:** exames oftalmológicos.
Valor: 1.310,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 211/2013 – Processo nº 215/2013
Empresa: Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de ar.
Valor: 3.410,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 215/2013 – Processo nº 219/2013
Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 1.331,10. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 216/2013 – Processo nº 220/2013
Empresa: Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos.
Valor: 7912,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 218/2013 – Processo nº 222/2013
Empresa: Chaveiro Cunha **Objeto:** Conf. De Chaves.
Valor: 331,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 222/2013 – Processo nº 228/2013
Empresa: Gastoclínica **Objeto:** Endoscopias
Valor: 4.960,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 223/2013 – Processo nº 229/2013
Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.
Valor: 10.670,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 225/2013 – Processo nº 231/2013
Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 7.310,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 226/2013 – Processo nº 234/2013
Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares.
Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/13

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 270/13.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.
CONTRATADA: Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 08/2013-CEL/SESAPI/PROSAR.
OBJETO: Execução da obra de urbanização interna e externa e construção do estacionamento no Centro Social Urbano do Bairro Buenos Aires, em Teresina(PI), para implantação do Centro de Recuperação Feminino de Alcool e Drogas
VALOR: R\$ 589.476,70 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
EXECUÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101, FUNÇÃO: 10; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral, PROJETO/ATIVIDADE: 2167-Coordenação Geral, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura.
DATADA ASSINATURA: 10.09.2013.
DATADA REGISTRO: 16.09.2013.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário Estadual da Saúde; FELIPE DE MELO EULÁLIO – Sócio Administrador da Contratada.

OF. 2246

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013-SESAPI-PROSAR

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UBAS NOS MUNICÍPIOS DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, MASSAPÉ DO PIAUÍ, CAMPO LARGO DO PIAUÍ (45KVA), UBS NOS MUNICÍPIOS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (75KVA) E UPA NOS MUNICÍPIOS DE OÉIRAS, FLORIANO E SÃO RAIMUNDO NONATO (112,5 KVA).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
DATADA ABERTURA: 08 de OUTUBRO de 2013 - 09:00h
LOCAL: Sala da CEL/SESAPI, Rua 24 de Janeiro, nº 124, Edifício Teresa Cristina, 3º andar, Sala 301, bairro Centro, em Teresina(PI).
ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: No local acima, das 07h30min às 13h30min, Fone (86) 3211-6630, em meio eletrônico (CD ou Pen-drive).

Teresina (PI), 16 de setembro de 2013.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SESAPI

OF. 2247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 06/13

OBJETO: Aquisição de Dietas Enterais e Formula Infantil
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 08/10/13 às 09:00h.
Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM.
EDITAL INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 17 de setembro de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL-HILP

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de setembro de 2013 • Nº 179

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 07/13

OBJETO: Aquisição de Equipamento para Bomba de Infusão
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 03/10/13 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM.

EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 17 de setembro de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL

OF. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2013
FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
OBJETO: Material de Limpeza Geral

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
• S.P. VILARINO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 34.967.265/0001-85	07	R\$ 18.454,55
• ANDREA VASCONCELOS DE MACADO EPP – CNPJ: 16.824.962/0001-03	05	R\$ 2.149,50
• CR DIST.DE PRODUTO GERAIS LTDA; CNPJ: 05.106.833/0001-55	07	R\$ 8.916,35
• SOUSA & GOMES EMPEENDIMENTOS – CNPJ: 17.510.643/0001-56	03	R\$ 745,00
• COM. LIMA ROBERVALDO ALVES LIMA-ME- CNPJ: 63.505.812/0001-09	08	R\$ 4.548,20
• CV CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-EPP- CNPJ: 06.130.679/001-10	07	R\$ 21.349,00
• PAPELARIA COMERCIAL LIMP LTDA – CNPJ: 63.345.847/0001-28	01	R\$ 2.308,80

VALOR TOTAL: R\$ 58.471,40 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Teresina-PI, 13 de Setembro de 2013.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

OF. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços nos bairros, Matadouro (Matinha), Santo Antonio, Cidade Nova, Santa Luzia no Município de José de Freitas compreendendo: **ITEM 1** Ampliação de RDU em 13,8 KV, 380/220v, para eliminação de gambiarras, com 2.921,00m de Media Tensão, 11.447,00m de Baixa Tensão e **ITEM 2** Iluminação Pública, instalação de 11 (onze) subestações aéreas trifásica, sendo: 5x15Kva e 1x 45Kva no Município de José de Freitas - PI., comunicando aos licitantes e demais interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de Outubro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e **FR 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar o projeto de Iluminação Pública Especial da avenida de acesso a COHAB, situado na sede do Município de Picos - PI, comunicando aos licitantes e demais interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de Outubro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e **FR 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de Setembro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

AVISODELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar o projeto de Ampliação de RDU em 13,8 KV, 380/220v, para eliminação de gambiarras, com 721,00m de Media Tensão, 6.310,00m de Baixa Tensão instalação de 04 (quatro) subestações aérea trifásica, sendo: 1x75kva e 3x45Kva e deslocamento de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA, para atender os bairros: Ulisses Guimaraes, Wall Ferraz e Centro, no Município de Vila Nova do Piauí - PI, comunicando aos licitantes e demais interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 11 de Outubro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-Pi, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **449051** e **FR 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de Setembro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO 021/2013

ESPÉCIE: Contrato de Serviço Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Oficina do Frio Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **AA.310.1.000094/13-50**; **OBJETO:** prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos condicionadores de ar da CONTRATANTE localizados na sede desta Secretaria, conforme especificações, quantificação e preços firmados neste contrato; **VALOR:** R\$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa Oficina do Frio Ltda.

OF. 099

EXTRATO TERMO ADITIVO 3º (TERCEIRO) CONTRATO Nº. 084/2010

ESPÉCIE: Termo Aditivo 3º (terceiro) de prorrogação de prazo ao Contrato nº. 084/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a firma R H Engenharia Ltda, para a Execução de Serviços de Construção de 5.261,95 m² de pavimentação em paralelepípedo em ruas na sede do Município de Manoel Emídio – PI. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 084/2010, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/09/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2013, **CONTRATANTE:** Merlong Solano Nogueira – (Secid). **CONTRATADO:** Rômulo Reis Alves Miranda – (R H Eng. Ltda.).

OF. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº A.A. 900.1.006192/13-47 DLCA/SEAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL (LEITE) PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE HIV.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2013.
TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n. 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMADA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2009; **PROCESSO:** AA.319.1.002510.09.96; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São Julião (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 006, a pavimentação asfáltica no trecho da BR-203/São Julião, por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2013; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretário de Transportes.

OF. 552

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 017/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2013**, receberá proposta para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Viadutos nas Avenidas Presidente Kennedy (Balão do São Cristovão) e Nossa Senhora de Fátima (Jóquei Clube) em Teresina /Pi. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 18 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castelo Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO – 2013

ATO: CONTRATO Nº032/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000811/13-68
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Oasis Construções e Consultoria Ltda
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica de 2.514,40 M² em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) no Pátio Interno das Instalações do CFAP – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Pm/PI em Teresina – PI
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/12
VALOR GLOBAL: R\$ 116.683,57 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1042; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13.09.2013.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araujo (pela Contratada).

OF. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Recuperação e Revestimento Primário na Estrada Vicinal de Socorro do Piauí passando pelo Povoado Serra até a divisa com município de Pedro Laurentino – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.189**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento D'água nas localidades: Santa Helena e Baixa dos Morros, no município de Francisco Santos - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Convênio nº 770802/2012 – CODEVASF/MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO/SEINFRA (SICONV nº 07025/2012) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.1751221.1.191**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 10 e 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 726



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 09/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e a AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ **como CESSIONÁRIO**. **OBJETO:** Um imóvel localizado na Rua Eliseu Martins, Nº 1.240-Centro/Norte, com área construída de 478,11 m², onde funcionou o Banco do Estado do Piauí, em Teresina/PI.
OBJETIVO: O imóvel desta Cessão será utilizado para instalação de setores administrativos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, na cidade de Teresina/PI de responsabilidade da cessionária.
VIGÊNCIA: Vigerá pelo prazo determinado, 05 (Cinco) anos.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí; ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO – Diretor Presidente da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

OF. 2544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo que entre si celebram o EMATER/PI e Empresa MICROSERV LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 19,7% (dezenove vírgula setenta por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.

VALOR: R\$ 1.891,20 (hum mil e oitocentos e noventa e hum reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Fábio Cesar Saraiva, contratado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002 que entre si celebram o EMATER/PI e a empresa CLEAN SERVICE e LTDA PARASERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Cláusula Primeira – Fonte de Recursos: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do EMATER/Tesouro Estadual: Elemento Despesa 33.90.37 e fonte 00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER/PI, contratante e o Sr. Fábio Cesar Saraiva, contratado.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Acrescentar o valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) relativo a peças e acessórios referente ao Termo Aditivo nº 001/2013 celebrado entre o EMATER/PI e a empresa REVISAAUTO CENTER LTDA, publicado no Diário Oficial nº 173, datado de 11/09/2013, pag. 31.

OF. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.015.1.000213 - 71

ATO ADMINISTRATIVO: Termo Aditivo nº 001/2013-GM ao Contrato nº. 006/2013/GAMIL (revisão do trem de pouso da aeronave PP-EIJ XINGU).

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí

OBJETO: Alteração da Cláusula quarta do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, CF. 1988, regulamentado pelo Art. 65, II, Alínea "d", e § 1º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Voar Táxi Aéreo Ltda.

VALOR: De acordo com a proposta comercial da contratada acostada aos autos do processo.

VIGÊNCIA: Adstrita ao prazo final do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Cel PM Chefe do GAMIL, Alessandra Azeredo Coutinho Abrão – Diretora da Empresa Voar Táxi Aéreo Ltda.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Presidente da FUNDESPI torna público que revogou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013, que tem como objeto a seleção de empresa para elaboração de Projetos de Cálculo Estrutural da Vila Olímpica de Parnaíba tendo em vista os valores estarem acima do estipulado pela Administração com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c o item 25.1 do Edital. com fundamento como se segue:

Maiores Informações: Av. Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo – Bl. G 2º Andar CEP 64018-900 Fone: (86) 3216-1080/1081 / Fax (86) 3216-1084 – E-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br

Teresina, PI, 12 de setembro de 2013

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

OF. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
005/09	384/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI	11/09/2014

Teresina, 11 de setembro de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

OF. 1109

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **08:00 horas do dia 08 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a execução de 7.007 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Pólen, zona urbana do município de Nazária/PI. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:30 horas do dia 08 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Santa Cruz do Piauí / Estado do Piauí, Trecho Santa Cruz do Piauí/Pov. Tabatinga. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **11:00 horas do dia 08 de outubro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Amarante BR-343 a Francisco Ayres, com extensão de 46,00 km / Estado do Piauí. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2013.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 1106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI

EXTRATO DE CONTRATO NR. 004/2013 – SURPI

REFERÊNCIA: Pregão 43/2012/CLC/MPPI, Ata de Registro de Preços nº 39/2012/MPPI, Publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí de 07/12/2012 – Ano XXXIV – Nº 7.179

ESPECIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí por intermédio da SURPI e a Empresa Ticket Serviços SA.

OBJETO: Serviços de fornecimento de combustível e seus derivados e manutenção de veículos

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)

VIGENCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

SIGNATARIOS: Benedito de Carvalho Sá – Superintendente da SURPI e Eduardo Antonio Ribeiro Távora – Representante da Contratada.

OF. 095



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/87/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1634/2012. 3º Volume.

OBJETO: Alterações nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinente a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia Estadual PI- 219, trecho Entr. BR – 135 / Landri Sales, com extensão de 24,640 Km

VALOR 1.052.943,72 (hum milhão cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 30/08/2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Edgar Carneiro Machado Sócio Administrador/ Viatec – Projetos E Construções Ltda

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 29/2013

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): GRUPO GUARIBAS DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL; OBJETO: realização da V Parada Cultural e da Igualdade de Picos. VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. VIGENCIA: O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e com vigência até o dia 30/11/2013 dias; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 068

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRO BOCA DE BARRO; OBJETO: Implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas sem fins lucrativos, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditiva os elementos de despesas para 3350.36, 3350.30, 3350.39, 4450.52, 3350.47 e prorroga a vigência original do contrato acima para o dia 31 de dezembro de 2014, tendo em vista atender as necessidades desta Fundação; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 09/09/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ; OBJETO: Implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas sem fins lucrativos, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditiva os elementos de despesas para 3350.36, 3350.30, 3350.39, 4450.52, 3350.47 e prorroga a vigência original do contrato acima para o dia 31 de dezembro de 2014, tendo em vista atender as necessidades desta Fundação; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 17/09/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIAUÍ - PIAUÍ; OBJETO: Implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas sem fins lucrativos, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditiva os elementos de despesas para 3350.36, 3350.30, 3350.39, 4450.52, 3350.47 e prorroga a vigência original do contrato acima para o dia 31 de dezembro de 2014, tendo em vista atender as necessidades desta Fundação; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 17/09/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CIDADE DE CURRALINHOS; OBJETO: Implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas sem fins lucrativos, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. CLÁUSULA ADITADA: O presente termo aditiva os elementos de despesas para 3350.36, 3350.30, 3350.39, 4450.52, 3350.47 e prorroga a vigência original do contrato acima para o dia 31 de dezembro de 2014, tendo em vista atender as necessidades desta Fundação; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 09/09/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2013.

REF. PROC. ADM. Nº 009/2013.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: Construtora William Sousa Ltda/CNPJ: 14.551.797/0001-20

OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de reforma e adequação no edifício sede da ATI, situado à Rua Dezenove de Novembro, 123/Sul-Centro, incluindo o fornecimento de materiais/produtos, de acordo com os elementos técnicos especificados no Apenso I – Projeto Básico e seus Anexos do Edital do convite, e nas condições da proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R\$ 144.647,12 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

LICITAÇÃO: Convite nº 003/2013

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2013, Projeto Coordenação Geral (Chave: 21204.04122902.016, Fonte: 00, Natureza da Despesa: 449051).

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução do serviço (60 dias), mais o Prazo para Recebimento Provisório (15 dias contados da comunicação escrita da Contratada), mais o prazo para Recebimento Definitivo do Serviço (90 dias contados do recebimento provisório).

OF. 687

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013-CPL

PREGÃO Nº 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 02(dois) de outubro de 2013 às 09:00h. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias do Município. LEI REGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/2013. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Bairro Centro. ENVELOPE-PES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013-CPL

PREGÃO Nº 019/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 02(dois) de outubro de 2013 às 11:00h. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA. LEI REGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/2013. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Bairro Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013-CPL

PREGÃO Nº 020/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 02(dois) de outubro de 2013 às 15:00h. MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, máquinas e bombas submersas. LEI REGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/2013. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Bairro Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima.

PÚBLIQUE-SE.

Avelino Lopes (PI), 16 de setembro de 2013
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI

Interessado: Conselho Regional de Farmácia/PI.

Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº01/2013

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento de vários cargos do CRF-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº001/2013

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº001/2013, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e provado pela Assessoria do CRF-PI, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da Empresa **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, com valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), o objeto do Convite nº001/2013, com fundamento no art.43, VI, DA Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CRF-PI
Teresina-PI, 17 de setembro de 2013.

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-PI

P.P. 15970

OUTROS

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Renovação da Licença Ambiental para Operação do Posto de Combustíveis** localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

NUTRIP- INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS DO PIAUÍ LTDA – ME- CNPJ-09.159.463/0001-75, toma público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular, s ser perfurado** localizado : **Av. 03 nº 9047 Polo Empresarial Sul**, município de **TERESINA-PI**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 4.500 m³/ ano do poço: **Latitude 05°12'04,6" S e Longitude 42°44'28,0" W**, para fins abastecimento humano.

P.P. 15970



EDITAL nº 35/2013, de 18 de setembro de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em especial no disposto no art. 4º, da Resolução 12/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, considerando que a única Defensora Pública inscrita nos termos do Edital nº 31/2013 encontra-se de licença para tratamento de saúde, torna pública a reabertura do período de inscrição de Defensores Públicos para atuação no Núcleo da Defensoria Pública junto à Faculdade R. Sá, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados 2 (duas) vagas junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade R. Sá, conforme convênio firmado em 23/08/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 02713/2013, a serem preenchidas por Defensores Públicos da Comarca de Picos-PI.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 23 e 27 de setembro deste ano, das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE.

3. DO SORTEIO:

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os nomes dos candidatos serão submetidos a sorteio, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2013, às 11:00h, no Gabinete da Defensoria Pública Geral, em ato público, sob supervisão da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

4. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES:

Os Defensores Públicos selecionados atuarão no Núcleo de Prática da Faculdade R. SÁ em carga horária não superior a 04 (quatro) horas semanais, desde que não prejudiquem suas atividades junto à Defensoria Pública, e deverão oferecer aos estagiários selecionados pela faculdade, em número de até 25 (vinte e cinco) por turno de atendimento, orientação jurídica, compreendendo o atendimento à população carente, celebração de acordos extrajudiciais e elaboração de peças processuais, nas áreas cível e criminal, respeitadas as atribuições dos Defensores Públicos naturais, nos termos da Resolução nº 12/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior da DPE/PI. Todos os requerimentos e as impugnações deverão ser dirigidos à Defensoria Pública Geral, com recurso para o Conselho Superior.

5.2. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

5.3. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

OF. 485

ERRATA 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 08/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 008/13, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, o **NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Evento	Período
Lançamento do Edital	01.08.2013
Inscrições (somente pela Internet)	12.08.2013 a 21.08.2013
Postagem da documentação	12.08.2013 a 22.08.2013
Resultado da homologação das inscrições	03.09.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	04.09.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	09.09.2013
Resultado da fase de análise curricular	12.09.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	13.09.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	17.09.2013
Sorteio dos temas da Prova Didática.	19.09.2013
Realização da Prova Didática.	20.09.2013
Divulgação do Resultado da Prova Didática.	25.09.2013
Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.	26.09.2013
Divulgação do Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.	30.09.2013
Aplicação do curso de capacitação	01.10.2013 a 11.09.2013
Resultado da etapa referente ao curso de capacitação	16.10.2013
Interposição de recurso contra o resultado do curso de capacitação	17.10.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de capacitação, bem como o Resultado Final	21.10.2013
Resultado Final	24.10.2013

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

Prof. MsC. Umbelina Saraiva Alves

Comissão Geral do Processo Seletivo – Edital 008/13
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO E SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 008/13, torna pública, a **CONVOCAÇÃO E O SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA PARA O CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA** referente ao EDITAL 008/13, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Local: Auditório do Núcleo de Educação a Distância

CANDIDATO	DATA	HORA(S)
CLARICE PEREIRA DE FREITAS FLORÊNCIO	19/09/2013	08:30
IVONEIDE MACEDO SOUSA	19/09/2013	08:30
LUCIANE DE SOUSA RABELO	19/09/2013	08:30
ROSIMAY PEREIRA MONTEIRO	19/09/2013	08:30
SANNA CHRIS MOURA NUNES	19/09/2013	09:10
ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS	19/09/2013	09:10
IVONETE BEZERRA DE SOUSA	19/09/2013	09:10
LUCIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	19/09/2013	09:10
WILSON PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	19/09/2013	09:50
IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA	19/09/2013	09:50
KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	19/09/2013	09:50
MARANDREIA DE ARAUJO SOUSA	19/09/2013	09:50
MARIA SUZERMANA DOS SANTOS SILVA	19/09/2013	14:00
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	19/09/2013	14:40
PAULICÉIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	19/09/2013	15:20

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 005/13, torna pública, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas no referido edital.

GESTÃO PÚBLICA FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA				
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	ELESBÃO VELOSO	9,04	APROVADO
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	CLECIO MOREIRA LOPES	OEIRAS	9,12	APROVADO
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	PICOS	8,6	APROVADO
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	VALENÇA DO PIAUÍ	9,4	APROVADO

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA				
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	THIAGO CARVALHO DA SILVA VIANA	INHUMA	9,2	APROVADO

GESTÃO EM SAÚDE FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA				
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	BURITI DOS LOPES	9,8	APROVADA
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	JOELITA DE ALENCAR F. SANTOS	FLORIANO	9,34	APROVADA
ORDEM	NOME/CANDIDATO	POLO	PONTOS	RESULTADO
1	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	PIRIPIRI	9,52	APROVADA
2	ARETHUZA DE MELO B. CARVALHO	PIRIPIRI	9,44	APROVADA
3	CRISTINA CARDOSO DA SILVA	PIRIPIRI	8,2	CLASSIFICADA

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2013.

Profª. MsC. Umbelina Saraiva Alves
Comissão Geral do Processo Seletivo – Edital 008/13
Presidente

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013
Presidente!



EDITAL

Hildnel Rodrigues Leal Silva - ME-Posto Nell, inscrito no CNPJ nº 16.403.681/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévias e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascida de Marcos Parente – Piauí.

P.P. 15962

A Construtora Luiz Costa LTDA, inscrita no CNPJ 00.779.059/0001-20, vem por meio deste requerer à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévias, de Instalação e Operação para Extração de Areia, localizado na Fazenda Lagoa de Baixo – Data Fazenda Grande, neste município de São João do Piauí/PI.

P.P. 15963

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Chapada do Pau D'arcos, CNPJ: 12.762.162/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévias**, para Instalação do Assentamento chapada do Pau D'arcos, zona rural, do município de Inhuma do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15964

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J nº 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévias e Instalação - LP e LI, para perfuração de um poço tubular, bem como o pedido de outorga preventiva, para consumo humano e industrial, na localidade Mangabeira, município de Santa Luz-PI, nas Coordenadas Geográficas: S = 08° 55' 28,578" e W = 44° 8' 55,245", onde o volume de água requerido é de 15.000m³/Ano, Bacia Parnaíba e Sub-Bacia Alto Médio Parnaíba.

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J nº 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévias e Instalação - LP e LI, para instalação de uma jazida para extração de argila, na localidade Santa Maria, município de Santa Luz-PI.

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J nº 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévias e Instalação - LP e LI, para instalação de uma indústria de cerâmica vermelha, na localidade Mangabeira, município de Santa Luz-PI.

P.P. 15965

PEDRO NERES DE BRITO-Posto Petecas, CNPJ 06.596.928/0001-67, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do estado do Piauí-SEMAR a Licença Prévias (LP) e Licença de Instalação/Adequação (LI) para o PRC localizado na BR-343, Bairro Petecas, Piriipiri-PI.

P.P. 15966

Nilce Walker, CPF 005.423.379-83, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para Fazenda Brod II, município de Currais-PI, Latitude - 08°56' 15" S, Longitude- 44°42' 59" W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Gurguéia, Volume requerido (m³/ano): 2.920M³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P.P. 15967

DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA, com CPF: 052.701.285-86, torna público que recebeu junto a SEMAR, as Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI) referente ao processo de nº4048/13 e 4049/13 para atividades de carvoejamento na Fazenda Baixão de São Vitor no município de São Raimundo Nonato.

P.P. 15968

PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA"POSTO NACIONAL" CNPJ: 07.483.266/0002.62 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL** com sede na Av. Senador Helvídio Nunes nº 3219 bairro: Junco CEP:64.600-000, na cidade Picos- PI

NOVO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA"POSTO NOVO I" CNPJ: 10.829.312/0002-47 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL (L.O)** com sede na Rod. BR 316 KM 308 com Av. Severo Eulalio Bairro: Canto da Várzea CEP:64.600-000, na cidade de Picos - PI

C DASILVA CARVALHO E FILHA"POSTO SANTA RITA" CNPJ: 14.935.410/0001-39 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL** com sede na Av. Raimundo Wall Ferraz S/N Bairro: Cohab CEP:64.750-000, na cidade Paulistana - PI

COMERCIAL DE PETRÓLEO CAFÉ"POSTO CAFÉ II" CNPJ: 05.730.903/0003-03 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL (L.O)** com sede na Rod. BR 135 Km 350 Bairro: Mirama CEP:64.900-00, na cidade Bom Jesus- PI.

P.P. 15969